



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1306/18, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão responsável pela elaboração do relatório do Eixo 4 – Políticas de Gestão do processo de credenciamento institucional do CEFET-MG.

Natália Alves Oliveira
Eliane Helena Gonçalves Silva
Paulo Henrique Mauro dos Santos

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Natália Alves Oliveira.

Art. 2º Fixar o prazo até 20 de janeiro de 2019 para a conclusão da primeira etapa dos trabalhos; 04 de fevereiro de 2019 para a conclusão da segunda etapa dos trabalhos e 18 de fevereiro de 2019 para a conclusão final e envio à Diretoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


P/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG